

TERMO DE ADITAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 056/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA
VERTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **VERTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.427.220/0001-24, com sede na rua Coronel Rennó, n.º 07, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-015, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Alexandre Rennó Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 693.465.426-91, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 meses, iniciando em quinze de abril de dois mil e vinte e dois – 15/04/2022, findando em quatorze de abril de dois mil e vinte e três – 14/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$523.199,52 (quinhentos e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 14 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

VERTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Alexandre Rennó Siqueira
CONTRATADA

VISTO PROJU